

## Revisão do protocolo do enfermeiro da Paraíba

Fabíola Moreira Casimiro de Oliveira

De acordo com a lei do exercício da Enfermagem nº 7498 de 1986<sup>1</sup>, bem como no Decreto 94.406 de 1987<sup>2</sup> é privativo ao enfermeiro realizar consulta de Enfermagem e quando integrante da equipe de saúde a prescrição de medicamentos pré-estabelecidos nos Programas de Saúde Pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde. Na Estratégia de Saúde da Família no Brasil, o Ministério da Saúde por meio da Portaria 2436 de 2017<sup>3</sup> normatiza que o enfermeiro deve realizar consulta de enfermagem, procedimentos, solicitar exames complementares, prescrever medicações conforme **protocolos** (grifo nosso), diretrizes clínicas e terapêuticas, ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão. Objetivou-se revisar, atualizar, ilustrar, ampliar e republicar o Protocolo do Enfermeiro da Paraíba. Trata-se de um e-book compilado com os Cadernos de Atenção Básica e Programas de Saúde Pública para a equipe da Atenção Primária à Saúde (APS), revisado no período de abril a maio de 2022. Foi ampliado de 19 para 24 capítulos, inseridas ilustrações, acrescidos capítulos referentes à Prática Avançada da Enfermagem como a inserção de dispositivo intrauterino (DIU), além de ter sido organizado por ciclos de vida e ordem alfabética dos temas para facilitar a consulta pelo profissional. O Protocolo do enfermeiro da Atenção Primária à Saúde no estado da Paraíba<sup>4</sup> respalda o enfermeiro na sua prática diária e está disponível na forma de ebook no site do COREN-PB pelo endereço eletrônico <https://www.corenpb.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/ebook-Coren-1-1.pdf>.

**Palavras-chave:** protocolo clínico; enfermeiro; atenção primária à saúde.

### *Review of the paraíba nursing protocol*

According to the Nursing Practice Law No. 7498 of 1986<sup>1</sup>, as well as Decree 94,406 of 1987<sup>2</sup>, it is exclusive to nurses to carry out Nursing consultations and, when part of the health team, to prescribe medications pre-established in the Public Health Programs and in a routine approved by the health institution. In the family health strategy in Brazil, the Ministry of Health, through Ordinance 2436 of 2017<sup>3</sup>, regulates that nurses must carry out nursing consultations, procedures, request complementary exams, prescribe medications according to **protocols** (our emphasis), clinical and therapeutic guidelines, or other technical regulations established by the federal, state, municipal or Federal District manager, observing the legal provisions of the profession. The aim of this study was to review, update, illustrate, expand and republish the Paraíba Nurses' Protocol<sup>4</sup>. This is an e-book compiled with the basic care notebooks and Public Health Programs for the Primary Health Care team, revised between April and May 2022. It was expanded from 19 to 24 chapters, illustrations were inserted, chapters related to advanced nursing practice such as the insertion of an intrauterine device (IUD) were added, and it was organized by life cycles and alphabetical order of the topics to facilitate consultation by the professional. The Primary Health Care Nurse Protocol in the state of Paraíba supports nurses in their daily practice and is available in e-book form on the COREN-PB website at <https://www.corenpb.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/ebook-Coren-1-1.pdf>.

**Palavras-chave:** clinical protocol; nurse; primary health care.

### *Revisión del protocolo de enfermería de Paraíba*

Según la Ley de Práctica de Enfermería nº 7498 de 1986<sup>1</sup>, así como el Decreto 94.406 de 1987<sup>2</sup>, es privilegio del enfermero realizar consultas de Enfermería y, cuando forme parte del equipo de salud, prescribir medicamentos preestablecidos en los Programas de Salud Pública y en una rutina aprobada por la institución de salud. En la estrategia de salud de la familia en Brasil, el Ministerio de Salud, a través de la Ordenanza 2436 de 2017<sup>3</sup>, regula que los enfermeros deben realizar consultas de enfermería,

procedimientos, solicitar exámenes complementarios, prescribir medicamentos de acuerdo con **protocolos** (énfasis añadido), directrices clínicas y terapéuticas, u otras normas técnicas establecidas por el gestor federal, estatal, municipal o del Distrito Federal, observando las disposiciones legales de la profesión. El objetivo fue revisar, actualizar, ilustrar, ampliar y republicar el Protocolo de Enfermería de Paraíba<sup>4</sup>. Se trata de un libro electrónico compilado con los cuadernos de Atención Primaria y Programas de Salud Pública para el equipo de Atención Primaria de Salud revisado de abril a mayo de 2022. Se amplió de 19 a 24 capítulos, se insertaron ilustraciones, se agregaron capítulos referidos a la práctica avanzada de Enfermería como la inserción de un dispositivo intrauterino (DIU), además de estar organizado por ciclos de vida y orden alfabético de temas para facilitar la consulta por parte del profesional. El Protocolo de Enfermería en Atención Primaria de Salud en el estado de Paraíba<sup>5</sup> apoya a los enfermeros en su práctica diaria y está disponible en formato de libro electrónico en el sitio web del COREN-PB, <https://www.corenpb.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/ebook-Coren-1-1.pdf>.

**Palavras-chave:** protocolo clínico; enfermera; atención primaria de salud.

#### Referências:

- 1) Lei 7498 de 25 de junho de 1986 – alterada pelas leis nºs 14.434/2022 E 14.602/2023. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986/>.
- 2) Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987 que regulamenta a Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o Exercício profissional da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br>
- 3) Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436/GM, de 21 de setembro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, seção 1, p. 68, 2017.
- 4) Protocolo do Enfermeiro da estratégia saúde da família no estado da Paraíba; Disponível em: <https://www.corenpb.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/ebook-Coren-1-1.pdf> .